



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Quinta-feira • 07 de maio de 2020 • Ano II • Edição Nº 717

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
OUTROS	2
PLANO OPERATIVO (Nº 1/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 149/2019)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: OUTROS

PLANO OPERATIVO (Nº 1/2020)



**Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana
pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2**

São Miguel das Matas

2020



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Paloma de Sousa de Sousa Medrado de Oliveira – Coordenadora da VIEP

Tatiane Souza Almeida – Superintendente da Atenção Básica

Felipe de Sousa Medrado – Coordenador da VISA

COLABORADORES(AS):

Jose Renato Curvelo de Araujo – Prefeito

Isabela Dias Freitas da Silva - Secretária de Saúde

Luzinete Oliveira Sales – Assessora Técnica

SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Objetivos.....	05
Objetivo Geral	05
Objetivos Específicos	05
Vigilância em Saúde	06
Atenção Básica.....	08
Assessoria de Comunicação.....	12
Gestão.....	13
Anexos.....	14

Apresentação

Diante das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, na situação de Emergência de Saúde Pública decorrente da transmissão do Novo Coronavírus (2019-n CoV), a Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento do vírus 2019-n CoV. Com o objetivo de instrumentalizar gestores municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n CoV) na população.

Este plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde da Bahia.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Preparar a resposta rápida e coordenada para enfrentamento do Novo Coronavírus no Município de São Miguel das Matas.

Objetivos específicos

- Coordenar as ações para enfrentamento da epidemia.
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco.
- Assegurar a distribuição de insumos disponibilizados pelo Município e Ministério da Saúde e ou Estado.
- Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus 2019-nCoV.

COMPONENTES DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO CORONAVIRUS

O Plano Municipal de Contingência do Coronavírus está estruturado em componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, do Estado da Bahia e voltado para a sua operacionalização. São eles:

1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Organização da resposta à possível emergência do novo coronavírus (covid-19)

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de São Miguel das Matas será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

Cenário de ALERTA – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Cenário de PERIGO IMINENTE – corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado da Bahia.

MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As medidas de resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19), no município de São Miguel das Matas levarão em consideração a declaração de Pandemia pela

OMS, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações dos Planos nacional e estadual de contingência para o enfrentamento do novo coronavírus - COVID-19.

AÇÕES

Vigilância em Saúde

- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno.
- Atualização de definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações do MS.
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.
- Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: Secretarias Municipais, Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), dentre outros.
- Promover reuniões com o Comissão de Operações de Emergência (COE) para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.
- Promover e ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
- Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância de SRAG/Influenza.
- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda

Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.

- Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.
- Articulação com a Base Regional de Saúde para a disponibilização regular e sistemática dos *kits* de coleta de material biológico para diagnóstico.
- Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN).
- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.
- Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV.
- Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção em estabelecimentos de saúde.

ATENÇÃO BÁSICA

ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente “está gripado”. Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento.

O profissional de Enfermagem ou Cirurgião Dentista deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá

manter o uso de máscara e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado o risco e encaminhado para realização de atendimento clínico e coleta de SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

Situação 1 - VIAJANTE: pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou

Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico para casos suspeitos deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual.

ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade de Saúde Eduardo Souza Santos definida pela Secretaria Municipal da Saúde, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

REGULAÇÃO

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde buscará regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SESAB no Plano de Contingência Estadual.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção a Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO

Os pacientes receberão orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, o número de telefone (75) 98863-7627 para eventuais dúvidas ou comunicados.

Ações

- Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-n CoV.
- Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).
- Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV, considerando os protocolos de Influenza.
- Elaboração e implantação de fluxos para as Unidades de Saúde para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.
- Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.
- Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.
- Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme orientação do LACEN-BA.
- Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus 2019-n CoV.
- Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS.
- Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo

com as normas já estabelecidas.

- Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.
- Adequação dos espaços - salas de espera- fluxo de pacientes e adoção de medidas de biossegurança, das unidades de atendimento de pacientes imunodeprimidos (diabéticos, renal crônico, pneumopatias crônicas, aids e outros).
- Garantir o acesso ao medicamento Fosfato de Oseltamivir para os casos de SG e SRAG (DASF).
- Notificar imediatamente (até 24 horas), à Vigilância Epidemiológica Municipal, Regional e ao CIEVS-BA.
- Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia.
- Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG.
- Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de comunicação em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deverá difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Coronavírus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno. Como estratégia realizar o monitoramento das Redes Sociais com objetivo de esclarecer para combater rumores, boatos e informações equivocadas. Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas a publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID -19. Definir, junto a gestão municipal o responsável pela interlocução com os veículos de comunicação para tratar de assuntos relativos ao COVID-19. Promover campanhas publicitárias com veículos de comunicação sempre que necessário.

GESTÃO

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência. Para o monitoramento do Plano Municipal de Contingência foi instituído por meio de Decreto Municipal nº 06 de 18 de Março de 2020, o Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19). O comitê foi constituído pelas áreas técnicas da secretaria, setores da prefeitura, representantes do Conselho Municipal de Saúde e coordenado pela Secretária Municipal de Saúde.

Ações

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus.
- Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde pública e privada sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus 2019- n CoV.
- Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual.
- Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho de Saúde.
- Garantir acompanhamento da execução do Plano de Contingência Municipal, junto ao gestores municipais.
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde.

ANEXO 1 – Níveis de resposta

Eixo	Níveis de resposta		
	Alerta	Perigo iminente	Emergência em Saúde Pública
Vigilância em Saúde			
Ações			
Instituir comunicação com representantes do Estado através da base Regional e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes municipais.	SIM	SIM	SIM
Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus (2019-nCoV), em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral;	SIM	SIM	SIM
Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), Secretarias Municipais.	SIM	SIM	SIM
Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para execução do Plano de Contingência Municipal para o vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
Promover reuniões com o COE para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.	SIM	SIM	SIM
Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.	SIM	SIM	SIM
Articulação e realização de reuniões com outros setores que têm interface com as ações de enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus Influenza de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	SIM
Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.	-----	SIM	SIM
Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.	SIM	SIM	SIM
Monitoramento das informações em saúde nos sites oficiais.	SIM	SIM	SIM

Eixo	Níveis de resposta		
	Alerta	Perigo iminente	Emergência em Saúde Pública
Atenção em Saúde			
Ações			
Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.	SIM	SIM	SIM
Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	SIM
Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).	SIM		
Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV, considerando os protocolos de Influenza.	SIM	SIM	SIM
Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.	SIM	SIM	SIM

Eixo	Níveis de resposta		
	Alerta	Perigo iminente	Emergência em Saúde Pública
Gestão			
Ações			
Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus.	SIM	SIM	SIM
Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde pública, e privada sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	SIM
Monitorar estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão Estadual.	SIM	SIM	SIM
Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão Municipal.	SIM	SIM	SIM
Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário.	SIM	SIM	SIM

REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde –
<https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01. Brasília, 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 04. Brasília, 2020.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária -
<http://portal.anvisa.gov.br/coronaviruse> Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/documents>

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB Nº 01 de 27 de janeiro de 2020. Governo do Estado da Bahia. Lei Estadual Nº 13.706/2017.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 149/2019)



RESUMO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

I Termo Aditivo ao Contrato de nº 149/2019 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, Estado da Bahia- **Contratada:** **CONTRATUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** **Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação de vias públicas no Município de São Miguel das Matas, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 002/2019 e na proposta da CONTRATADA. **Supressão de Valor** - Cláusula Quarta, do contrato Original: O valor total original do Contrato é de **R\$ 475.125,54 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, o qual nos termos da justificativa técnica parte integrante deste termo, com a supressão no valor global de **R\$ 2.194,56 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** que corresponde a **0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento)** do contrato, passa a ter o valor global de **R\$ 472.930,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos)**, discriminado de acordo com a nova planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA. São Miguel das Matas/BA, em 17/04/2020. Pelo Município: José Renato Curvelo de Araújo - Prefeito. Pela Contratada: Claudio Souza Canario de Macedo.

Rua Marechal Castelo Branco, 02-CEP: 44.580-000 – São Miguel das Matas – BA
CNPJ 13.825.500/0001-04 – Tel.: (75) 3676-2141 / 2345
E-mail: prefeiturasmmatas@hotmail.com

<http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/>